

Procedimento concursal comum para o preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de assessor de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de São João, EPE

Ata nº 1

Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal, nos Serviços Farmacêuticos da ULS de Matosinhos, sitos na Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513, Senhora da Hora, para o preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de assessor de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de São João, EPE, constituído pelo Presidente Pedro Manuel Lourenço Campos, Farmacêutico Assessor de Farmácia Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE, pela 1.^a Vogal Efetiva Graça Maria Silva Guerreiro Pereira, Farmacêutica Assessora de Farmácia Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Matosinhos e pela 2.^a Vogal Efetiva Ana Isabel Costa Marques Pereira Lino Ferreira, Farmacêutica Assessora de Farmácia Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, cuja abertura foi autorizada pela deliberação do Conselho de Administração de 25 de setembro de 2025.

Ordem de trabalhos:

1. Definir como método de seleção a prova pública de discussão de trabalho técnico-científico;
2. Definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico;
3. Definir os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação;
4. Definir os critérios de não aprovação de candidatos.

1. Método de seleção

Conforme previsto no nº 4 do artigo 4 da Portaria 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico que visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções de categoria a que se refere o procedimento concursal.

A avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples.



Procedimento concursal comum para o preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de assessor de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de São João, EPE

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular

A prova pública terá a duração máxima de 60 minutos, 20 minutos para apresentação do trabalho por cada candidato e 40 minutos para a discussão com o júri.

O júri elaborou para este efeito a grelha que contém os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

O júri recomenda que todo o trabalho técnico-científico, incluindo referências, tabelas e legendas de figuras, seja redigido em coluna única, com margens de 2,5 cm, com o tipo de letra *Arial*, tamanho 11 ou 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas.

As páginas devem ser numeradas. A página 1 deve corresponder ao início do texto do trabalho técnico-científico, propriamente dito, que deve ter, no máximo, 40 páginas, excluindo capa, folha de rosto, lista de siglas e abreviaturas (se aplicável), referências bibliográficas e anexos.

As referências bibliográficas devem incluir a listagem completa das fontes correspondentes às citações no texto, nas imagens, tabelas ou outras. A tipologia usada deve ser a mesma em todas as referências. A numeração pode estar em posição superior à linha¹ ou em linha com o texto (1) ou [1].

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

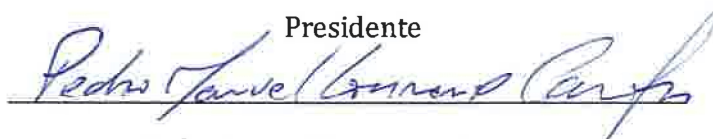
- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores;
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de assessor de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de São João, EPE

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Júri

Presidente



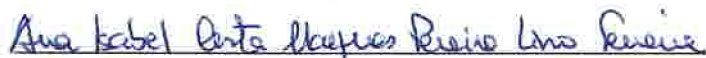
Pedro Manuel Lourenço Campos

1ª Vogal Efetiva



Graça Maria Silva Guerreiro Pereira

2ª Vogal Efetiva



Ana Isabel Costa Marques Pereira Lino Ferreira

Procedimento concursal comum para o preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de assessor de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de São João, EPE

Avaliação do Trabalho
Classificação Final - 100% = 20 valores

			PC	GG	AF	Final
Avaliação Geral do Trabalho (50% = 10 Valores)	Apresentação do trabalho (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
	Interesse Profissional do Trabalho apresentado (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
	Originalidade do Trabalho apresentado (30%)	Insatisfatório	6			
		Satisfaz Pouco	12			
		Satisfatório	18			
		Satisfaz Muito	24			
		Excelente	30			
	Nível de conhecimento revelados no trabalho (30%)	Insatisfatório	6			
		Satisfaz Pouco	12			
		Satisfatório	18			
		Satisfaz Muito	24			
		Excelente	30			
Avaliação da Apresentação e Defesa do Trabalho (50% = 10 Valores)	Justificação do Tema apresentado (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
	Clareza e Organização da Apresentação (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
	Segurança na Apresentação (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
	Domínio do Tema Escrito (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
	Esclarecimento de aplicabilidade do Trabalho na Experiência do Hospital (20%)	Insatisfatório	4			
		Satisfaz Pouco	8			
		Satisfatório	12			
		Satisfaz Muito	16			
		Excelente	20			
Total						